

Expediente do dia
Em 24 / 02 / 05



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0138
Em 22 / 02 / 05
Ingedy Ferraz Borges
Síndico Municipal

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 22 de fevereiro de 2005.

MENSAGEM N.º 004/2005

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O INCENTIVO A ARRECADAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E RECEITAS ACESSÓRIAS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter a essa egrégia Casa de Leis o incluso Projeto, que versa sobre Autorização para Incentivo à Arrecadação de Créditos Tributários e Receitas Acessórias.

Considerando o alto índice de inadimplentes hoje inscritos em Dívida Ativa, cujo valores acrescidos de correção, multa e juros, atingindo valores consideráveis, incluindo Cadastro Imobiliário, Econômico, Água e Vigilância Sanitária.

Tal preocupação leva-nos a propor incentivo, que possibilitem a diminuir os valores inscritos em Dívida Ativa e conseqüentemente o aumento da arrecadação municipal, para que juntos possamos desenvolver projetos de melhoria na qualidade de vida dos nossos munícipes.

Na expectativa da sua aprovação, por considerarmos de interesse mútuos, apresentamos a V.Ex.ª e aos ilustres Vereadores, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Wanzete Krüger
Wanzete Krüger
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344